

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS **GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 269 DE 17 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinápolis,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO por 90 dias, entre os dias 17/07/2024 a 17/10/2024 o servidor público municipal Sr.ª MARIA CLEIDE FONTES DE SOUZA, portador do CPF Nº 584.675.485-68, ocupante do cargo PROFESSORA I, nos termos do Estatuto do Magistério Público Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de julho de 2024.

SANDRO DE JESUS

Assinado de forma digital por SANDRO DE

SANTOS:03024293523 JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 17/07/2024.

GONGALNOS DO SILVA. Edmar Gonçalves da Silva Chefe de Secção

Praca da Bandeira, 81, Centro - CEP: 49.270-000 - Cristinápolis/SE Telefone: (79) 3542-1205 / 1270 -> E-mail: governo@cristinapolis.se.gov.br